



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL &
SERVICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCARENHAS, Nº 22, NO BAIRRO LUZIA, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, CEP. 49048-190, EMAIL: LAZAROJONATHNCORREIADEALMEIDA@GMAIL.COM, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.633.097/0001-70, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. LAZARO JONATHAN CORREIA DE ALMEIDA, CNPF Nº 824.007.465-20, RG Nº 3.018.116-0 SSP/SE, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna nº 008/2022 Ref: DAF/ Coordenação de Infraestrutura/SMS/SC, datado de 14 de Março de 2022, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual para 05.04.2022 a 05.04.2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Pesquisa de Mercado;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 038/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 04 de Abril de 2022.

Fernanda Rodrigues de Santana Goes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante
Fernanda Rodrigues de Santana Goes
Secretária Municipal de Saúde
SMS São Cristóvão

Lázaro Jonathan Correia de Almeida
MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA

Contratado

MASTER SERV
Lázaro Jonathan Correia de Almeida
Administrador